



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

ATA NÚMERO 06/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023.

*Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou sobre o ponto de situação do concurso público para Reabilitação da Rede Hidrográfica do Troço Terminal do Rio Coura, e se vai abrir novo concurso, uma vez que o primeiro ficou deserto.

Questionou o que está a ser feito no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade, uma vez que foi contratado um técnico para desenvolver este plano, no entanto as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

atividades programadas para 2022 não foram realizadas e o referido técnico esteve sempre na Ludoteca.

Solicitou informação sobre contratos da Base.GOV, nomeadamente do passadiço flutuante na foz do Rio Coura, questionando o que irá ser feito naquele passadiço, bem como o seu número de compromisso.

Perguntou como será pago o Plano de Ação Climática de Caminha, uma vez que consta que 15 mil euros serão pagos em 2023 e 3 mil euros para 2024, no entanto, no GOP não consta este valor.

Disse que visitou as obras numa habitação social da Câmara Municipal e disse não compreender onde foram gastos 50 mil euros, uma vez que a intervenção efetuada não custa esse valor, pelo que solicitou que lhe seja entregue os documentos todos relativamente a autos de medição e demais peças dos procedimentos.

Relativamente ao Programa Primeiro Direito que foi anunciado em 2021, disse que se chega a 2023 sem qualquer desenvolvimento, quando já em 2021 estava prevista intervenção em 21 habitações, adquirir mais 16 habitações e construir mais 9 habitações. Perguntou que habitações são estas e o que foi feito, uma vez que este ano já se deveria estar na fase dos projetos.

Perguntou quando serão reabertas as Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, bem como o esclarecimento público aos utilizadores, uma vez que não há nenhuma informação sobre este assunto.

O **Senhor Presidente** respondeu que será entregue à Senhora Vereadora todos os documentos contratuais, dentro dos prazos legais.

Relativamente à questão do programa Primeiro Direito, explicou que todas as Câmaras têm encontrado dificuldades de implementação no terreno, que se estão a tentar suprir. Informou que brevemente se terá que fazer uma alteração ao documento estratégico que foi aprovado pela Câmara Municipal, de modo a adequar o encargo financeiro e as propostas de execução para readaptação do calendário. Referiu ainda que a maior parte das dificuldades têm surgido por parte dos beneficiários diretos, porque muitas das situações deparam-se com problemas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

burocráticos, nomeadamente de licenciamento e de titularidade da propriedade. Informou ainda que brevemente estará concluído o projeto da antiga escola de Cristelo.

Confirmou que a Câmara Municipal realizou obras numa habitação social em Vila Praia de Âncora, que eram necessárias e urgentes, no entanto os preços praticados são os que são comuns a todos, uma vez que o mercado da construção está muito volátil e os preços estão cada vez mais altos. Referiu, no entanto, ser bastante redutora a análise que a Senhora Vereadora Liliana Silva fez, uma vez que foram feitas obras estruturais em toda a habitação, bem como todo o telhado.

Relativamente às Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, explicou que toda a população sabe o que aconteceu no passado dia 1 de janeiro, nomeadamente as intempéries que assolaram o concelho, tendo as Piscinas Municipais sido afetadas com a inundação da cave e que provocou que fossem considerados inoperacionais todos os equipamentos das piscinas, pelo que terão que ser todos substituídos. Informou que a Câmara Municipal participou esta ocorrência de sinistro à companhia de seguros, o qual já realizou várias vistorias e peritagens, pelo que neste momento aguarda-se que a companhia de seguros informe o valor do montante que vai ressarcir da Câmara Municipal.

Reforçou que a Câmara Municipal elencou um prejuízo de 13.5 milhões de euros, entre danos públicos e privados, à CCDRN e neste momento ainda não há informação sobre o financiamento. Sendo que tem pugnado para que os financiamentos sejam comparticipados a 100%, uma vez que dentro da exceção, o Concelho de Caminha foi uma exceção nos danos, tendo sido isso transmitido à Senhora Ministra da Coesão Territorial.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou que o Senhor Presidente não responda de imediato relativamente aos contratos, no entanto irá aguardar pela resposta.

Solicitou uma resposta sobre o concurso público para Reabilitação da Rede Hidrográfica do Troço Terminal do Rio Coura.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

O **Senhor Presidente** respondeu que o concurso público para Reabilitação da Rede Hidrográfica do Troço Terminal do Rio Coura ficou deserto, estando a fazer-se um ajuste ao caderno de encargos, no entanto ainda não se lançou novo procedimento devido à questão das intempéries, uma vez que é necessário acautelar o orçamento municipal caso o financiamento das intempéries não seja a 100%.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que relativamente ao programa Primeiro Direito ficou mais preocupada depois de ouvir a explicação do Senhor Presidente, uma vez que em dois anos não foi feito nada.

Relativamente à habitação social em que a Câmara Municipal interveio em Vila Praia de Âncora, reforçou que o preço pago pelas obras daquela casa não é o preço da construção, bem como não foram feitas obras estruturais naquela habitação, solicitando que seja acionada a garantia da obra, uma vez que as paredes já estão a danificar-se.

Agradeceu o esclarecimento sobre os danos nas piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora.

Disse que o Senhor Presidente está mal informado relativamente aos apoios para os danos das intempéries às empresas, através da CCDR-N, uma vez que o Governo já informou da abertura de candidaturas, no entanto, disse ser preocupante, uma vez que para a zona norte apenas tem disponível 400 mil euros, o que pode significar num apoio de um euro para cada empresa.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá entregar toda a documentação solicitada pela Senhora Vereadora Liliana Silva como tem sido hábito.

Esclareceu que a Câmara Municipal não teve conhecimento formal da abertura de candidaturas aos apoios para os danos das intempéries, assim como todos os restantes municípios do Alto Minho. Referiu que dará nota disso mesmo quando houver informações a dar, uma vez que o seu pensamento está sempre na defesa intransigente da população.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o pensamento do Senhor Presidente é comum a todos, uma vez que todos querem o melhor para o Concelho de Caminha.

Referiu que se a CCDRN já abriu candidaturas e não informou as Câmaras Municipais, vai muito mal a comunicação entre estas entidades.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/03/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia um de março de dois mil e vinte e três.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** não Participou na discussão e votação desta proposta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 21/12/2022, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o Regulamento Municipal para Instrução dos Processos de Legalização de Operações Urbanísticas Sujeitas a Licenciamento ou Comunicação Prévia à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SELO EQUESTRE – PROJETO VILAS E ALDEIAS EQUESTRES ENTRE ARGÁ E LIMA;

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 02/11/2022, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o Regulamento de Atribuição de Selo Equestre – Projeto Vilas e Aldeias Equestres entre Argá e Lima à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

PROPOSTA N.º 4 – REGULAMENTO DA INCUBADORA VERDE DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da celebração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA, a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento da Incubadora Verde do Município de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS, FESTAS POPULARES E ROMARIAS DO CONCELHO DE CAMINHA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da celebração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA, a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias do Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da celebração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA, a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento para elaboração da Alteração do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA E FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DO TRIATLO LONGO DE CAMINHA 2023;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha, Associação de Triatlo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

de Caminha e Federação de Triatlo de Portugal para organização do Triatlo Longo de Caminha 2023, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 9 – PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A VALORIZAÇÃO COSTEIRA/PESQUEIRA DO LITORAL NORTE – DLBC/GAL COSTEIRO LITORAL NORTE 2021-2027 – RATIFICAÇÃO;

Nos termos do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 01/03/2023, **propõe-se** que a Câmara delibere ratificar o Protocolo de parceria para a valorização costeira/pesqueira do Litoral Norte – DLBC/GAL Costeiro Litoral Norte 2021-2027, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou que este protocolo tenha vindo para ratificação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *A nossa abstenção tem a ver com o facto de este documento vir para ratificar sem ter tido tempo de o podermos discutir em reunião de Câmara.*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

PROPOSTA N.º 10 – AVERBAMENTO DO LUGAR NÚMERO 72 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

A requerente, Maria Isaura Miranda da Costa Alves, na qualidade de atual titular do espaço de venda n.º 72 da feira semanal de Caminha destinado ao comércio de têxteis, vem requerer o averbamento do direito de ocupação do espaço de venda que lhe está atribuído a favor do seu marido, Manuel Teodoro de Faria Alves.

Assim, e verificando-se que a pessoa para a qual é requerido o averbamento se enquadra nos pressupostos previstos na alínea a) do n.º 2 do art.º 12.º, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o averbamento do lugar número 72 da Feira Semanal de Caminha para Manuel Teodoro de Faria Alves.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – AUMENTO DE ÁREA DO TERRADO DO LUGAR NÚMERO 37 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 12 – AUMENTO DE ÁREA DO TERRADO DO LUGAR NÚMERO 36 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 13 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 3086/23;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ARGELA PARA A REALIZAÇÃO DE “1ª EDIÇÃO VIANA GRANFONDO 2023”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de “1ª edição Viana Granfondo 2023”, na Freguesia de Argela, no dia 19 março de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/23 de 15/03/2023

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 15 de março de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes